

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 289, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU de 17 de julho de 2017 e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021, publicado no DOU nº 114, de 21 de junho de 2021, Seção 3, páginas 107 a 111, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021 para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do Iphan, composta pelos seguintes Membros:

PRESIDENTE: Sra. Maria Clara Scardini - Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul;

MEMBRO DA COMISSÃO: Sra. Marlei Sigrist - Conselheira no Conselho Sul-mato-grossense de Folclore;

MEMBRO DA COMISSÃO: Sra. Bruna Barbosa - Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinoópolis, MS; e

MEMBRO DA COMISSÃO: Sr. Caciano Silva Lima - Gestor de Atividades Culturais da Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pela Superintendente do Iphan no Mato Grosso do Sul e no seu impedimento, pela sua substituta legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA IPHAN-RN Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN, e considerando o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021 para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do Iphan, composta pelos seguintes Membros:

ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS - Superintendente do IPHAN/RN;

JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC - Professora titular do Departamento de Antropologia da UFRN;

DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA - Arquiteta e Urbanista, Fiscal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Natal;

DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Servidora da Fundação Cultural Capitanias das Artes (FUNCARTE), na Gerência de Programas Culturais e Elaboração de Projetos.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Superintendente da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte e no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MILENA MARQUES VIANA SIMONACE, matrícula SIAPE nº 1551709, da função gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo, da Divisão de Depósito Legal, da Coordenação de Serviços Bibliográficos, do Centro de Processamento e Preservação, código FG-3, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AIRA DA CUNHA BRANDÃO QUIRINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1551526, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo, da Divisão de Depósito Legal, da Coordenação de Serviços Bibliográficos, do Centro de Processamento e Preservação, código FG-3, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 269, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- Inciso III do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea "b", item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019, resolve: Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Maria Augusta Carlos Domingues, na qualidade de companheira do aposentado Paulo da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 221948, a partir da data do óbito em 27/07/2021 (processo nº 01531.000839/2021-45).

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.286, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Exonerar, JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, a partir de 20 de setembro de 2021.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.301, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 27 de setembro de 2021 a 3 de outubro de 2021, o Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Mendes Costa Júnior, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1643136, Nádia Azevedo de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2117669, e Priscila Vaz Peixoto, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1012050, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis do exercício de 2021 desta Controladoria Regional da União no Estado do Amapá.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 14 de novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com o envio do respectivo Relatório de Inventário à Diretoria de Gestão Interna até o dia 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.302, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108503/2021-75, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa Global Gestão em Saúde S.A., CNPJ nº 10.375.666/0001-88, constantes do Processo Administrativo nº 00190.106398/2021-30.

Art. 2º - Designar DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108538/2021-12, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa Tuttopharma, LLC (Miami/EUA), constantes do Processo Administrativo nº 00190.106398/2021-30.

Art. 2º - Designar DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 187, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008599/2018-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, Analista de Gestão Pública do quadro da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de novembro de 2021, para desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0008720/2019-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Analista de Gestão Pública, matrícula 6007980, do quadro da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, para desempenhar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de outubro de 2021, suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

